

EDITAL Nº 07/2026 EGEAPE/CEAD/UFCA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ADITIVO V AO EDITAL Nº 07/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PERÍODO E OS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), por meio da **Comissão Gestora** responsável pela execução do Processo Seletivo Discente para ingresso de estudantes no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica**, na modalidade a distância, regido pelo Edital nº 07/2026, de 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO V**, que estabelece normas específicas para a confirmação de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no referido Processo Seletivo, conforme disposto a seguir:

1. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Discente regido pelo Edital nº 07/2026 deverão realizar a **confirmação de matrícula**, mediante o preenchimento obrigatório de formulário eletrônico disponibilizado no Forms.UFCA, durante o período de **04/09/2026 a 12/09/2026**, observado o horário de Juazeiro do Norte-CE.

1.2. A confirmação de matrícula deverá ser realizada por meio do formulário intitulado "*Formulário de Confirmação de Matrícula Edital 78/2026 – Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica*", disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4286

1.3. Ao acessar o link do formulário, o(a) candidato(a) que ainda não possuir cadastro na plataforma Forms.UFCA deverá realizar o seu cadastramento, clicando na opção "> **Ainda não tenho cadastro**", localizada abaixo do botão "**ENTRAR**", e preencher os seguintes dados obrigatórios: **Nome***, **Email***, **Confirmação de Email***, **Login***, **Senha*** e **Confirmação de Senha***. Somente após a conclusão do processo de cadastramento o(a) candidato(a) poderá acessar e preencher o formulário de confirmação de matrícula.

1.4. Para a efetivação da confirmação de matrícula, todos os campos do formulário eletrônico deverão ser devidamente preenchidos, bem como deverão ser anexados os documentos solicitados, sob pena de indeferimento da solicitação.

2. DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

2.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não realizar a confirmação de matrícula dentro do período estabelecido neste Aditivo será considerado(a) **desistente** e será **eliminado(a)** do Processo Seletivo.

2.2. Em caso de desistência, será convocado, para ocupação da vaga remanescente, o(a) próximo(a) candidato(a) habilitado(a), observada a ordem de classificação e as regras estabelecidas no Edital CEAD-UFCA nº 07/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas todas as demais disposições do Edital nº 07/2026, de 26 de maio de 2026, e de seus anexos que não conflitem com o disposto neste instrumento.

3.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação deste e de outros atos referentes ao presente Processo Seletivo no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora responsável pela condução deste Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de setembro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Prof.^a Dr.^a Maria Iracema Pinho de Sousa – SIAPE 1715523
Presidente da Comissão de Seleção
Edital nº 07/2026 EGEAPE/CEAD/UFCA